

Exame de Qualificação

Para solicitar a qualificação é necessário entregar na secretaria do PPGECM o documento de solicitação de exame de qualificação (disponível no *site* do PPGECM), com **30 dias** de antecedência da banca, devidamente assinado pelo discente e orientador.

Dúvidas frequentes sobre a qualificação:

1 – Onde encontro o formulário de solicitação de exame de qualificação?

No site do PPGECM ou pode ser solicitado e enviado por *e-mail*.

2 – Como faço para saber se a data em que pretendo marcar a qualificação está disponível?

O discente poderá questionar através de *e-mail* se a data já foi utilizada por outra qualificação ou depois da entrega do formulário, caso choque com outro exame, será informado ao discente para que, se for possível, mude a data. O colegiado fará uma tabela no *drive* do e-mail do Programa, onde as datas das qualificações vão sendo colocadas à medida que os formulários vão chegando. O link poderá ser solicitado pelo discente e orientador apenas para acompanhamento, quem edita é o colegiado.

3 – Posso marcar a data da qualificação mandando *e-mail* para a secretaria do PPGECM? E se meu orientador enviar este *e-mail*?

Não. Não realizamos agendamentos por *e-mail*. Nem reserva de data ou algo parecido. Todos deverão entregar o formulário na secretaria devidamente assinado pelo orientador e discente.

4 – Posso entregar o formulário antes dos 30 dias? Antes de entregar o texto para a banca?

Sim. Deve. Para que possamos organizar as bancas é necessário que logo após a definição da data e banca de qualificação, o formulário seja entregue na secretaria.

5 – Na composição da banca é necessário um membro externo da UESC?

Preferencialmente. A banca é preferencialmente composta pelo orientador, membro interno da UESC e um membro externo (de fora da UESC). Na Resolução nº 67/2019 consta o seguinte para o exame de qualificação:

Art. 34 § 3º - A Comissão Examinadora, composta de 03 (três) professores, portadores do título de Doutor ou Livre Docência, incluindo-se obrigatoriamente o Professor Orientador (presidente da banca) e subsidiariamente o coorientador, após apresentação oral, a comissão registrará em ata indicando: sua aprovação ou reprovação.

Já para a defesa de dissertação: **Art. 49** - A Banca Examinadora, homologada pelo Colegiado do Programa, será composta por 03(três) especialistas de reconhecida competência, portadores do título de Doutor ou Livre Docência, incluindo-se o próprio orientador do trabalho e 01 (um) membro externo à UESC.

6 – A banca pode ser composta por mais de um docente membro externo à UESC?

Sim. A banca pode ser composta pelo orientador e dois membros externos.

7 – O que precisa ser preenchido no formulário de pedido de qualificação?

1. Nome completo e todas as informações dos membros titulares que não são docentes do PPGECM. A secretaria não aceita o formulário sem essas informações.
2. Se o membro da banca for um docente do PPGECM: colocar apenas o nome completo.
3. Suplentes: é necessário o nome dos suplentes.

8 – Coloquei um título da minha dissertação no formulário, mas esse título mudou antes do dia da qualificação. Tem algum problema?

Sim! Se o título mudou, favor passar na secretaria urgentemente para mudar no formulário. Isso porque toda a documentação da qualificação será feita com base neste título e no dia da qualificação não será realizada a mudança. Fiquem atentos.

9 – Preciso colocar no formulário se um membro da banca irá participar via Skype?

Sim. Colocar essa informação para que a secretaria possa se organizar para auxiliar.

10 – Preciso entregar o formulário de transporte para a banca? Onde está esse formulário?

Para aqueles que necessitem de transporte para os membros da banca também deverão fazer a solicitação com 30 dias de antecedência da banca. O formulário está disponível no *site* do PPGECM. Solicitação de transporte realizada no dia da qualificação não será atendida.

Discentes e orientadores, fiquem atentos!